DECRETO Nº. 28, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 161/2014 e dá outras providências correlatas."

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado integralmente em todos os termos e efeitos o Decreto nº. 161, de 23 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R$ 419.630,51 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito